

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO DO NORTE-MT
DATA 24 / 04 / 2018
378 / 2018
absen / attan



Recebido em
24/04/18
Cleberson Antônio Brandão
Diretor Legislativo
Portaria 080/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Nabson Natan Lourenço
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 66/2018
De 17 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10047 – Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal
05.001.10.302.0020.10047.449052

Equipamentos e Materiais Permanentes

RS 400.000,00

Fonte: Excesso de Arrecadação na fonte de Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, de recursos oriundos de Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Federal (Emenda Parlamentar Proposta 13817611000/1170-02).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de abril de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 66/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos que diante da abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Federal, a Secretaria Municipal de Saúde utilizará os recursos para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.

Esse recurso é oriundo de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Saúde, resultante da Proposta 13817611000/1170-02, a qual não havia previsão de receita inicial no orçamento, justificando assim esse projeto.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL